RESOLUÇÃO Nº. 57, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PARA ENTREGA DE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Reunião Solene para a entrega de Título de Cidadã Benemérita a Maria Josephina Van Rompay (Irmã Mária), fora da sede oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º A reunião tratada no artigo anterior será realizada no dia 03/11/2017, às 19:30h, no salão nobre do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, ou, na impossibilidade de realização neste local, poderá o Presidente escolher outro mediante portaria justificada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de outubro de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora